



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019

SAS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRO DRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRO DRENAGEM (GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600 nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017**, neste ato representado, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 007/2021**, Sr. **Jorge Luis Carreiro de Barros**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº. 352.625.754-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.951.168/0001-70, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre C, sala 2009, Pina, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.918.732 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 030120764-09, residente e domiciliado no Cais de Santa Rita, nº. 595, apto 402, bairro de São José, Recife – PE, CEP 50.020-455, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2019**, referente a **contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macrodrenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE**, que se regerá pelas normas constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Considerando os motivos expostos no **Ofício 0229/2021 – DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução ao Contrato Nº 032/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência e execução, ao citado instrumento contratual, pelo período de **06 (seis) meses**, contado de **18 de março de 2021 a 17 de setembro de 2021**, correspondendo o valor total de **R\$ R\$ 3.664.378,16 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Quinta.

**Parágrafo Primeiro** – Conforme justificativa técnica do engenheiro George Freitas, Secretário Executivo de Serviços Públicos, por se tratar de um serviço necessário para a prevenção de grandes prejuízos e riscos de saúde, danos e vida para a população, não é razoável interromper este serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem de paulista até a conclusão do processo licitatório em andamento.

**Parágrafo Segundo:** O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços







SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

contratados, fica, desde logo, pactuado que findo o processo licitatório para a contratação da nova empresa, com a consequente adjudicação à **CONTRATADA**, o presente contrato administrativo terá seu termo final o último dia do mês em que se concluir a licitação supracitada, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**.

**Parágrafo Terceiro** – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo será custeado através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2021 - 613

Atividade: 4036 – Limpeza e Conservação de Canais e Galerias

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor empenhado: R\$ 3.664.378,16 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)

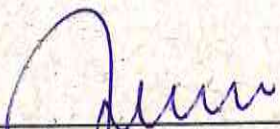
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0229/2021 – DA/SEIN**, subscrito pelo Sr. **Jorge Luís Carreiro de Barros** que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 032/2018**, acompanhado da devida justificativa técnica, subscrita pelo Eng. George Freitas, Secretário Executivo de Serviços Públicos, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

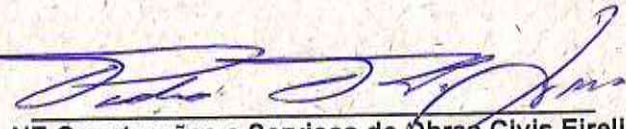
**Parágrafo único:** O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 032/2019**, de 18 de março de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

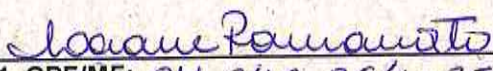
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

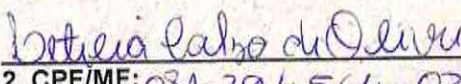
Paulista, 16 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Luís Carreiro de Barros**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**NE Construções e Serviços de Obras Cíveis Eirell**  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 011.246.264-25

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 081.394.564-03







SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2019

**4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 032/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2019**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2019, datada de 11 de março de 2019.**

**PORTARIA DA CPL: 716/2017**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.**

**CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.**

**CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70**

**OBJETO:** Termo Aditivo Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução ao Contrato Nº 032/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e execução, ao citado instrumento contratual, pelo período de 06 (seis) meses, contado de 18 de março de 2021 a 17 de setembro de 2021, correspondendo o valor total de R\$ R\$ 3.664.378,16 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Quinta.

**Parágrafo Primeiro** – Conforme justificativa técnica do engenheiro George Freitas, Secretário Executivo de Serviços Públicos, por se tratar de um serviço necessário para a prevenção de grandes prejuízos e riscos de saúde, danos e vida para a população, não é razoável interromper este serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem de paulista até a conclusão do processo licitatório em andamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo será custeado através da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Município do Paulista**

**Nota de Empenho nº 2021 - 613**

**Atividade: 4036 – Limpeza e Conservação de Canais e Galerias**

**Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários**

**Valor empenhado: R\$ 3.664.378,16 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**

**ASSINATURA: 16/03/2021.**

**Jorge Luis Carreiro de Barros**

**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE: 26 / 03 / 2021 . D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .**







Nota de Empenho 613

**FORNECEDOR**

Nome: NE CONSTRUCOES E SERVICOS DE OBRAS CIVIS EIRELI  
 CNPJ/CPF: 03951168000170  
 Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO, 251 - Compl: SALA 2009 TORRE C  
 Bairro: PINA Cidade: Recife UF: PE  
 E-mail: pedropitajr@hotmail.com Telefone: (81)9911-6660  
 PIS/PASEP: RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Função: 15 Urbanismo  
 SubFunção: 452 Serviços Urbanos  
 Programa: 2018 DRENAGEM URBANA  
 Ação: 4036 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS  
 Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento: 33903961 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
 Fonte: 10010000 Recursos Ordinários  
 Centro Custo:

Licitação: Nº 008/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo: 2019/011

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
032 / 2019		Estimativo	3.820.654,94	3.664.378,16	156.276,78

**HISTÓRICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, PROC. Nº 011/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019, ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 006/2019, REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	467 - SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIA)	UND	1,0000	3.664.378,1600	3.664.378,1600

TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

3.664.378,16

Despesa empenhada por: Marcos Silva de Oliveira em 11/03/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<p>11/03/2021</p> <p><i>MS</i></p> <p>Marcos Silva de Oliveira</p> <p>Agente Orçamentário</p> <p>Mat. 2688</p> <p>Agente Orçamentário</p>	<p>16/03/2021</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Ordernador</p> <p>Osvaldo Washington Jaime de Freitas</p> <p>Secret. Executivo de Serviços Públicos</p> <p>Mat. 44954</p>
---	---